

REPUBLICADO
DECRETO Nº 8.535/20 DE 17/02/2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 39- SAMAE – SERV. AUTÔNOMO MUN DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: 01- SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
FUNCIONAL: 17.512.0018.2.058 Manutenção dos Serviços Administrativo do SAMAE
Elementos de despesa: 21- 3.3.90.00.00.00.00.00 0600– Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito a ser aberto no artigo anterior indicamos como fonte de recursos na forma do disposto no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 21 de fevereiro de 2020.


Silvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal